

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.432, DE 11 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025 e dá outras providências.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do ano de 2025, constante do - Anexo Único - para órgãos, entidades e repartições da Administração Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados como sendo essenciais do Município.

Art. 2.º - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, no dia declarado como ponto facultativo.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2025.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 11 de novembro de 2024

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

CALENDÁRIO 2025 – ANEXO ÚNICO

Janeiro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
			1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30	31			

		Fe	vereir	0		
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

		N	larço			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23/30	24/31	25	26	27	28	29

			Abril			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

		1	⁄ laio			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

			Junho			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

		J	ulho			
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

	Agosto									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb				
					1	2				
3	4	5	6	7	8	9				
10	11	12	13	14	15	16				
17	18	19	20	21	22	23				
24	25	26	27	28	29	30				
31										

Setembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
	1	2	3	4	5	6		
7	8	9	10	11	12	13		
14	15	16	17	18	19	20		
21	22	23	24	25	26	27		
28	29	30						

		0	utubro)		
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								

		De	zembi	ro		
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FERIADOS		
DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO NACIONAL
01/01/2025	QUARTA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
18/04/2025	SEXTA	PAIXÃO
21/04/2025	SEGUNDA	TIRADENTES
01/05/2025	QUINTA	DIA DO TRABALHO
19/06/2025	QUINTA	CORPUS CHRISTI
07/09/2025	DOMINGO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2025	DOMINGO	NOSSA SENHORA APARECIDA
02/11/2025	DOMINGO	FINADOS
15/11/2025	SÁBADO	PROCLAMAÇÃO REPUBLICA
25/12/2025	QUINTA	NATAL
DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO MUNICIPAL
20/01/2025	SEGUNDA	PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO
26/04/2025	SÁBADO	ANIVERSÁRIO da CIDADE
08/09/2025	SEGUNDA	PADROEIRA BOM SUCESSO
DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO ESTADUAL
20/11/2025	QUINTA	CONSCIÊNCIA NEGRA
DATA	DIA DA SEMANA	PONTO FACULTATICO
03/03/2025	SEGUNDA	ANTERIOR CARNAVAL
04/03/2025	TERÇA	CARNAVAL
05/03/2025	QUARTA	CINZAS
17/04/2025	QUINTA	ANTERIOR PAIXÃO
02/05/2025	SEXTA	POST.DIA DO TRABAL.
20/06/2025	SEXTA	POSTERIOR CORPUS CHRISTI
09/07/2025	QUARTA	CARTA MAGNA EST. DE SÃO PAULO
27/10/2025	SEGUNDA	ANTERIOR FUNC.PUB.
28/10/2025	TERÇA	FUNCIONARIO PÚBLICO
21/11/2025	SEXTA	POSTERIOR C. NEGRA
24/12/2025	QUARTA	VÉSPERA DE NATAL
26 a 31/12	QUINTA A TERÇA	RECESSO

FERIADO NACIONAL
FERIADO MUNICIPAL
FERIADO ESTADUAL
PONTO FACULTATIVO

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO Prefeito Municipal